

ÁREA DE MOBILIDADE COMERCIAL
UNIDADE DE CADASTRO DA MOBILIDADE INDIVIDUAL

VALORES PARA O ANO DE 2025

(valor Km rodado bandeira 1 R\$ 3,90)

Solicitação	KM Rodados	Valor
a - Emissão de Licença de condutor	0 - 15	R\$ 58,50
b - Emissão de Licença especial provisória	0 - 10	R\$ 39,00
c - Emissão de Certidões	0 - 10	R\$ 39,00
d - Cópia de Decreto	0 - 5	R\$ 19,50
e - Cópia do Termo de Autorização	0 - 5	R\$ 19,50
f - Relação de pontos de táxi	0 - 30	R\$ 117,00
g - Renovação de autorização para Centrais e Serviços de Chamada	0 - 185	R\$ 721,50
h - Taxa de gerenciamento (inclui a licença de condutor do permissionário)	0 - 60	R\$ 234,00
k - Transferência de Titularidade (Decreto Municipal 830/2023 e Ato 029/2023 – 1.851,42 Km rodados-bandeira 1)	0 - 3.700	R\$ 7.220,54
Taxa anual de outorga de 2025 - 1^a parcela	125	R\$ 487,50
Taxa anual de outorga de 2025 - 2^a parcela	125	R\$ 487,50
Taxa anual de outorga de 2025 - 3^a parcela	125	R\$ 487,50
Taxa anual de outorga de 2025 - 4^a parcela	125	R\$ 487,50
Taxa anual de outorga de Autorização – parc. Única - 2025	500	R\$ 1.950,00
Taxa de publicidade mensal por carro – vidro traseiro *(1)	10	R\$ 39,00
Cadastro de emissão da primeira autorização para Centrais e Serviços de Chamada	5.000	R\$ 19.500,00
Outros *(2)	-	variável

* ATO 014/2022 - VALORES DE EXPEDIÇÃO – a, b, c, d, e, f, g, h, i, j e k. *(2)

* DECRETO 1959/2012 - Art.54 – “preços de expedição”

* DECRETO 1992/2024 – ALTERA TARIFA DO TÁXI

* DECRETO 1208/2019 – VALORES PUBLICIDADE (1)